



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cataguases,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado pedido de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, acerca da estrutura de custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no município de Cataguases, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento).

Considerando que a referida legislação estabelece a necessidade de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Considerando que tem circulado amplamente nas redes sociais informações sobre eventual obrigatoriedade de instituição de “taxa do lixo” nos municípios brasileiros;

Considerando a importância de transparência, planejamento técnico e proteção da população, especialmente das famílias de baixa renda, antes de qualquer eventual medida de cobrança;

Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual o custo total anual atualizado do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no município?
2. Qual o valor atualmente suportado pelo orçamento municipal para custeio desses serviços?
3. Existe estudo técnico ou plano financeiro elaborado pela Prefeitura que trate da implantação de taxa, tarifa ou qualquer outro modelo de cobrança relacionado ao manejo de resíduos sólidos?
4. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos realizados.
5. Existe previsão administrativa ou legislativa para encaminhamento de projeto instituindo taxa de coleta de lixo no município?
6. Há análise de impacto financeiro para os contribuintes, especialmente para famílias inscritas no Cadastro Único?
7. Está prevista política de isenção ou tarifa social para população de baixa renda?
8. O município possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos atualizado, conforme exigência da legislação federal?
9. Qual o modelo atualmente utilizado para contratação dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos (empresa contratada, consórcio, execução direta etc.)?



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

10. Qual o prazo contratual vigente e o valor anual do contrato relacionado à limpeza urbana?
11. Existe recomendação formal do Ministério Público, Tribunal de Contas ou outro órgão de controle externo acerca da necessidade de instituição de mecanismo específico de custeio desses serviços?
12. Caso exista cronograma interno de adequação às exigências da Lei Federal nº 14.026/2020, encaminhar cópia.

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir transparência à população e subsidiar o Poder Legislativo na análise de eventuais medidas futuras relacionadas ao financiamento dos serviços públicos de limpeza urbana.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2026.

CARLOS MAGNO DE
MELO
NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por
CARLOS MAGNO DE MELO
NOBREGA:08354734650
Dados: 2026.05.04 16:36:15 -03'00'

Vereador Maguinho Nóbrega
Câmara Municipal de Cataguases